

RESOLUÇÃO Nº 58/CSMPM, de 24 de novembro de 2008.

(Revogada pela Resolução nº 97/CSMPM, de 8 de novembro de 2017)

Altera a Resolução nº 48/CSMPM que regulamenta a distribuição dos feitos aos Membros do Ministério Público Militar em exercício nos ofícios das Procuradorias da Justiça Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar 75/1993, resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a alínea <u>e</u> do § 4º do Art. 2º da Resolução 48/CSMPM.

Art. 2º As alíneas <u>a</u> e <u>b</u> do § 4º do Art. 2º da Resolução 48/CSMPM, passam a vigerem com as seguintes redações:

**"a)** Os feitos em andamento, serão redistribuídos seqüencialmente, eonforme critério do § 3°, retornando ao Membro anterior quando do seu regresso ou àquele que preencher a vaga, em caso de remoção ou vacância;

**b)** As novas distribuições entre os Membros remanescentes\_no Ofício obedecerão o critério estabelecido no parágrafo anterior, anotando-se os que caberiam ao Membro afastado para que lhe sejam redistribuídos, quando do seu retorno;"

Art. 3º O Art 3º da Resolução 48/CSMPM passa a viger com a seguinte redação:

"O oferecimento de denúncia vinculará ao feito o Membro do Ministério Público que a ofertou, enquanto em exercício naquele Ofício, para efeito de acompanhamento da ação penal respectiva, com os recursos e medidas incidentais à ela increntes, ressalvada a hipótese da alínea <u>a</u> do § 4º do art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr<sup>a</sup>. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz Procuradora-Geral da Justiça Militar Presidente

Dr. *Mário Sérgio Marques Soares* Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr<sup>a</sup>. *Rita de Cássia Laport* Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dr. *Roberto Coutinho* Subprocurador-Geral da Justiça Militar Corregedor-Geral

Dr. Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr<sup>a</sup>. *Marisa Terezinha Cauduro da Silva* Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira

Dr. *Alexandre Concesi* Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza* Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. *José Garcia de Freitas Junior* Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro